

## SÃO PAULO OBRAS - SPObras

### CONTRATO Nº 0007901000 ADITAMENTO Nº 16

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital na Praça do Patriarca nº 96, neste ato representada por **MARIA FERNANDES CALDAS**, respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa, brasileira, arquiteta, solteira, portadora do RG: M729471-SSPMG e CPF: 510.617.407-49 e **LEONARDO VIEIRA FIORATTI** respondendo pela Diretoria de Desenvolvimento de Projetos, engenheiro civil, CREA: 0600812947, brasileiro, casado, portador do RG: 7.889.369-0 e CPF: 009.921.728-70, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **FBS CONSTRUÇÃO CÍVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Friedrich Von Voith, 1831, Perus, São Paulo, CEP 02995-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº66.806.555/0001-33, neste ato representada por seus procuradores **ANDRÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, Gerente Comercial, portador do R.G. nº 22.138.011-5-SSP/SP e CPF nº135.302.738-48 e **FABIANA BORLIN ALVES**, brasileira, divorciada, supervisora de licitações, portadora do R.G. 20.262.282-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 199.447.378-95, firmam o presente instrumento, conforme cláusulas abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica retomado o contrato, a partir de 01/06/2015, com a devolução do prazo remanescente de 27 (vinte e sete) dias, com prorrogação de prazo até 27/08/2015.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica adotada nova planilha de serviços, juntada às fls. 5530 a 5547, sem alteração de valor.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro de fls. 5548, anexo a este, prorrogando o prazo contratual até 27/08/2015.

#### CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 2 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

São Paulo,

**Pela SPObras:**

**MARIA FERNANDES CALDAS**  
respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa

**LEONARDO VIEIRA FIORATTI**

respondendo pela Diretoria de Desenvolvimento de Projetos

**Pela Contratada:**

**ANDRÉ DA SILVA**

Procurador

**FABIANA BORLIN ALVES**

Procuradora